

**CONCESSIONÁRIA DO RODOANEL OESTE S.A.**

CNPJ/ME n°. 09.387.725/0001-59

NIRE n°. 35.300.352.912

**FATO RELEVANTE**

Para fins do disposto no inciso VI do artigo 17 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) n°. 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476”) e na Resolução da CVM n°. 44, de 23 de agosto de 2021, a Concessionária do Rodoanel Oeste S.A. (“Emissora”) comunica aos seus investidores e ao mercado em geral que, em Assembleia Geral Extraordinária, conforme proposta da Reunião do Conselho de Administração, ambas realizadas em 07 de abril de 2022, aprovou a sua 7ª (sétima) emissão de até 14 (quatorze) notas comerciais promissórias, no valor nominal unitário de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), em série única, perfazendo o montante total de até R\$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de reais) (“Notas Promissórias”).

A emissão das Notas Promissórias será realizada nos termos da Instrução da CVM n°. 566, de 31 de julho de 2015, conforme alterada, e será objeto de distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM 476, com garantia firme do montante total das Notas Promissórias. As Notas Promissórias contarão com aval da CCR S.A., controladora da Emissora.

O presente Fato Relevante é publicado pela Emissora exclusivamente em atendimento à Instrução CVM 476, possuindo caráter exclusivamente informativo e não deve ser interpretado ou considerado, para todos os fins e efeitos legais, como um material de venda ou divulgação das Notas Promissórias.

Barueri/SP, 07 de abril de 2022.

---

**JOSÉ SALIM KALLAB FRAIHA**

Diretor Presidente

---

**ROGÉRIO CEZAR BAHÚ**

Diretor de Engenharia e de Operações